DECRETO Nº 2.716 DE 11 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de **R$ 241.911,64 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSOS FEDERAIS**	
ATIVIDADE	2.111 – Manutenção Atenção Básica – Rec. Federal	
ELEMENTO	(355) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	117.116,73
	(359) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	116.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0016 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
FONTE	**03 – RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS**	
ATIVIDADE	2.194 – Manut. do FSS – Outras fontes	
ELEMENTO	(772) – 4.4.90.52 – Equipamento de Material Permanente	8.794,91
	TOTAL	**241.911,64**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

FONTE	05	
DR	301.000	
ATIVIDADE/BC	2045	
RECURSO	MS SUS CUSTEIO	
C/C	0903/006/000624089-3 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	233.116,73
FONTE	03	
DR	510.000	
ATIVIDADE/BC	1329	
RECURSO	DOAÇÃO JUSTIÇA ESTADUAL	
C/C	0903/006/0000144-7 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.794,91
	TOTAL	**241.911,64**

§ 1º. Recursos provenientes da certificação das equipes da Atenção Básica e os NASF participantes do 3º Ciclo do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), recursos estes, recebidos desde o mês de junho de 2019.

§ 2º. Recursos provenientes de doação de Pessoa Jurídica, Justiça Estadual para uso do Fundo Social de Solidariedade, através do depósito bancário efetuado à Agencia 0903, Conta Corrente, 144-7, Caixa Econômica Federal.

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de julho de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos